



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa ,s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Conselho de Administração

Decisão n.º 49/V/CA, de 24 de novembro de 2021

Autoriza o Secretário-Geral a proceder à contratação de um Assessor Internacional para prestar assessoria técnica à Direção de Apoio Parlamentar

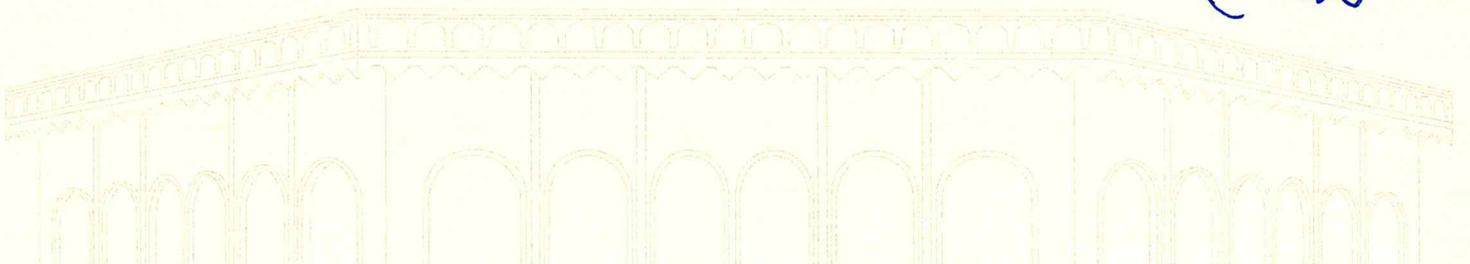
A Lei N.º 12/2017 de 24 de Maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), estabelece as competências dos órgãos da Administração do Parlamento Nacional.

De acordo com o disposto no ponto ii, da alínea k), do nº 2 do artigo 9º da LOFAP, compete ao Conselho de Administração autorizar o Secretário-Geral a proceder à contratação de consultores para apoio técnico especializado para o Secretariado-Geral.

A Direção de Apoio Parlamentar é uma unidade orgânica do Secretariado-Geral do Parlamento Nacional, competindo-lhe, entre outras tarefas, prestar apoio técnico especializado, administrativo e de secretariado ao Plenário, à Mesa, à Comissão Permanente e à Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares, bem como às comissões especializadas permanentes, subcomissões, comissões de inquérito, comissões eventuais e grupos de trabalho.

Considerando que, para dar vazão a tal demanda de trabalho, a Direção de Apoio Parlamentar deve contar com o apoio técnico especializado de assessores nacionais e internacionais, necessitando, neste momento, urgentemente, de um assessor jurídico internacional, especialista nessa área, o Conselho de Administração decide o seguinte:

1. Autorizar o Secretário-Geral do Parlamento Nacional, nos termos do disposto no ponto ii da alínea k), do nº 2 do artigo 9º da LOFAP, em conjugação com o disposto no artigo 16º do Regulamento de Recrutamento de Assessores e Consultores para o Parlamento Nacional, aprovado por Decisão do Conselho de Administração N.º 9/V/CA, de 03 de abril 2019, alterado pela Decisão N.º 32/V/CA, de 03 de agosto de 2020, a proceder à





República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa ,s/n' Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

Contratação, por ajuste direto, de um Assessor Jurídico Internacional para prestar assessoria técnica especializada à Direção de Apoio Parlamentar;

2. A contratação do assessor internacional, deverá ser realizada com a maior brevidade possível, e deverá respeitar os requisitos previstos nos termos de referência aprovados pelo Secretário-Geral do Parlamento Nacional;
3. O contrato a celebrar com o assessor terá a validade de um ano.

A presente decisão foi adotada na 24ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Parlamento Nacional, realizada no dia 24 de Novembro de 2021.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional
e Secretário do Conselho de Administração

Adelino Afonso de Jesus

